

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 273/2019 - Pregão (Presencial) nº 011/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, Creche de Primavera, Projeto Guri, Etec, APAE, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Assistência Social, Bolsa Família, UBS, ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural, Casa de Apoio de Barretos - SP, e demais setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/02/2019** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, conforme segue: item 04 - R\$ 7,83; item 05 - R\$ 0,65; item 09 - R\$ 3,00; item 11 - R\$ 10,45; item 14 - R\$ 4,39; item 15 - R\$ 4,44; item 24 - R\$ 26,86; item 25 - R\$ 26,86; item 26 - R\$ 26,86; item 27 - R\$ 3,24; item 31 - R\$ 0,72; item 32 - R\$ 6,00; item 36 - R\$ 1,02; item 37 - R\$ 1,02; item 38 - R\$ 3,06; item 41 - R\$ 2,00; item 43 - R\$ 1,73; item 46 - R\$ 1,29; item 47 - R\$ 8,90; item 52 - R\$ 1,77; item 53 - R\$ 12,80; item 56 - R\$ 0,69; item 58 - R\$ 0,48; item 59 - R\$ 0,69; item 62 - R\$ 2,49; item 63 - R\$ 3,28; item 64 - R\$ 4,13; item 68 - R\$ 2,79; item 75 - R\$ 1,23; item 76 - R\$ 8,41; item 77 - R\$ 1,29; item 81 - R\$ 1,01; item 83 - R\$ 0,48; item 86 - R\$ 0,75; item 87 - R\$ 5,12; item 88 - R\$ 5,12; item 89 - R\$ 4,56; item 93 - R\$ 5,43; item 98 - R\$ 11,86; item 99 - R\$ 11,86; item 100 - R\$ 2,41; item 101 - R\$ 0,93; - F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, conforme segue: item 07 - R\$ 5,20; item 08 - R\$ 4,00; item 10 - R\$ 2,80; item 16 - R\$ 5,62; item 35 - R\$ 1,80; item 60 - R\$ 6,79; item 65 - R\$ 7,23; item 74 - R\$ 1,50; item 79 - R\$ 10,50; item 90 - R\$ 3,43; item 91 - R\$ 3,43; item 92 - R\$ 3,43; item 97 - R\$ 2,90; - JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849 - ME, conforme segue: item 22 - R\$ 3,50; item 71 - R\$ 2,00; item 84 - R\$ 4,50; item 85 - R\$ 8,50; - MAQUEA & MAQUEA LTDA, conforme segue: item 94 - R\$ 13,50; item 95 - R\$ 13,50; - R & M ALIMENTOS EIRELI, conforme segue: item 06 - R\$ 8,35; item 13 - R\$ 4,41; item 17 - R\$ 2,94; item 18 - R\$ 2,69; item 19 - R\$ 2,50; item 28 - R\$ 3,23; item 42 - R\$ 8,99; item 44 - R\$ 2,50; item 48 - R\$ 6,00; item 49 - R\$ 0,85; item 51 - R\$ 2,57; item 70 - R\$ 3,19; item 78 - R\$ 0,75; item 82 - R\$ 3,01; - ROSELI DE SOUZA ALCÂNTARA MONTEIRO - ME, conforme segue: item 01 - R\$ 4,85; item 03 - R\$ 1,30; item 45 - R\$ 3,15; item 72 - R\$ 3,60; item 102 - R\$ 1,10; - SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, conforme segue: item 12 - R\$ 66,00; item 29 - R\$ 3,50; item 30 - R\$ 3,50; item 33 - R\$ 1,50; item 34 - R\$ 1,00; item 55 - R\$ 6,50; item 57 - R\$ 3,18; item 69 - R\$ 3,02; item 73 - R\$ 1,89; item 80 - R\$ 3,95; - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, conforme segue: item 39 - R\$ 5,11; item 40 - R\$ 4,98; e - W & C ALIMENTOS EIRELI, conforme segue: item 23 - R\$ 2,69. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) item(ns) 02, 20, 21, 54, 61, 66 e 67 e **DESERTO(S)** o(s) item(ns) 50 e 96. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **R & M ALIMENTOS EIRELI**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 26 de fevereiro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.